



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE XAVANTINA

### TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 PMXV

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.202.475/0001-34, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO FILIPPE**, portador do CPF nº 723.154.310-34, nos termos das Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2017 PMXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto para possível aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e detergentes para uso em máquinas e veículos da frota do Município de Xavantina, conforme as especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	150,00	LT	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR, COM 01 LITRO PARA MOTOR A DIESEL.	HITECH	6,29	943,50
8	150,00	BL	ÓLEO 15W40 API CI4, EMBALAGEM COM 20 LITROS PARA MOTOR A DIESEL.	PETRONAS	188,90	28.335,00
<b>TOTAL</b>						<b>29.278,50</b>

#### Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 025/2017 PMXV e a proposta da Detentora da Ata.

**Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Givanildo de Biasi.**

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE XAVANTINA**

Xavantina/SC, em 12 de maio de 2017.

---

**MUNICÍPIO DE XAVANTIVA**  
**ENOIR FAZOLO – Prefeito**

---

**EMPRESA DETENTORA DA ATA**  
**CLAUDIO ANTÔNIO FILIPPE – Representante**  
**FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**

---

**GIVANILDO ANTONIO DE BIASI – Fiscal da ata**